

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

**EDITAL N.º 001/2016**

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 30 de dezembro de 2015, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 015/2015** – Aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação.

**Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho n.º 013/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal – Alteração da Cláusula Quinta da Minuta do Protocolo de Cedência e Termos de Utilização de Espaços no Edifício do Museu Distrital de Santarém** – Ratificado por unanimidade.

**Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 014/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal - Alteração Orçamental n.º 08 ao Orçamento da Despesa e n.º 01 ao Plano Plurianual de Investimentos** – Ratificado por unanimidade.

**Apreciação e Votação de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao Abrigo de Acordo Quadro para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, em Postos de Abastecimento Públicos, Através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, Designadamente Gasolinas, Gasóleo e Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) Auto** - Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos do n.º 1 do artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base em € 39.996,35 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 258.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP, Petróleos de Portugal – PETROGAL, SA;
- ❖ determinar que a análise da proposta esteja a cargo dos Serviços Financeiros;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos quanto à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado, decisão e adjudicação, aprovação da minuta do contrato e decisão quanto às reclamações da mesma.



**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

**Apreciação de Ofício do Arquivo Distrital de Santarém – Diários do Governo de 1880 a 1889 – Aprovado por unanimidade proceder à entrega por depósito.**

**Apreciação e Votação de Declaração para Efeitos de Outorga da Escritura de Justificação da Colónia Balnear da Nazaré – Aprovado por unanimidade emitir declaração.**

Para constar se publica este Edital, lavrado em duas páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço [www.cimlt.eu](http://www.cimlt.eu).

Sede da CIMLT, 4 de janeiro de 2016

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)